

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2022
MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

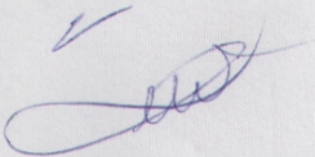
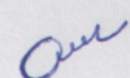
Entidade Beneficiária:	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10
Endereço:	Rua Nove de Julho nº 641 – Bairro: Vila Lolli
Responsável pela Entidade:	Ana Paula de Arruda Zanotello – CPF nº 300.631.418-25
Finalidade Estatutária:	É uma Associação de pessoas interessadas na promoção e fomento das atividades de proteção e bem-estar animal, que atua precipuamente no controle da população de animais de rua, na conscientização da população acerca da guarda responsável e dos cuidados mínimos com relação aos animais domésticos.

Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 001/2021 - Termo Aditivo nº 02/2021
Objetivo:	Qualificação do serviço de administração e manutenção do abrigo municipal de animais de Itatinga e suas dependências.
Data da visita e monitoramento:	Devido à pandemia Covid19, não houve visita.

Repasse concedido:	Municipal	Estadual	Federal
11/02/2022	R\$ 78.428,33		
Receitas Financeiras	R\$ 0,00		
Valores comprovados:	R\$ 78.428,33		
Despesas do mês	R\$ 47.453,54		
Valor Devolver PM Itatinga	R\$ 900,00		
Saldo em Conta	R\$ 31.874,79		

Total do repasse relativo ao Termo Aditivo nº 02/2021, de 20 de dezembro de 2021, oriundo do Termo de Fomento nº 001/2021, foi de R\$ 78.428,33 (setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), repassado para a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10, no dia 11/02/2022 na agência: 6581-1 – conta corrente nº 13.653-0 – Banco do Brasil S/A, para fazer frente às despesas dos meses de Janeiro.2022 e Fevereiro.2022, pactuado em sua Cláusula Segunda do presente aditivo.

O valor total das despesas aceitas e aprovadas no mês de JANEIRO/2022 foi de R\$ 47.453,54 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstrado pela Associação na Prestação de Contas do corrente mês apresentada.


 1

O Gestor de Parcerias e a Comissão de Monitoramento e Avaliação **NÃO ACATAM** e **GLOZAM** da presente prestação de contas o elemento de despesas referente ao recibo datado de 16 de fevereiro de 2022, no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, emitido pelo Microempreendedor Individual **PAULA PEDROZA DE MATTOS ZANIN 11054014809**, inscrita no CNPJ nº 30.001.160/0001-16, com atividade principal no CNAE: 96.09-2-08: Higiene e embelezamento de animais domésticos, pelo seguinte motivo: **NÃO APRESENTOU A NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, RELATIVO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10.**

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA, O **MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL** É OBRIGADO A EMITIR **NOTA FISCAL EM TODAS AS VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS** QUE FIZER PARA PESSOAS JURÍDICAS DE QUALQUER PORTE.

OS SERVIÇOS PRESTADOS NO CASO EM APREÇO FORAM PARA UMA **PESSOA JURÍDICA**, SENDO NESTE CASO, O **TOMADOR DOS SERVIÇOS**, A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10**, SENDO CONCLUÍDO QUE A REFERIDA ASSOCIAÇÃO DEVERÁ DEVOLVER AOS COFRES PÚBLICOS O VALOR DE **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, A QUAL SERÁ COMUNICADA A RESPEITO.

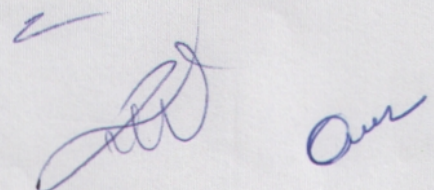
O saldo remanescente em conta corrente da **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10**, para suprir as despesas do mês de **fevereiro/2022** é de **R\$ 31.874,79 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO** à Entidade **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10**, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga no dia 11/02/2022 transferiu o valor total de **78.428,33** (setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), comprovados através do seguinte empenho e transferência bancária:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	1302/1	R\$ 78.428,33	11/02/2022

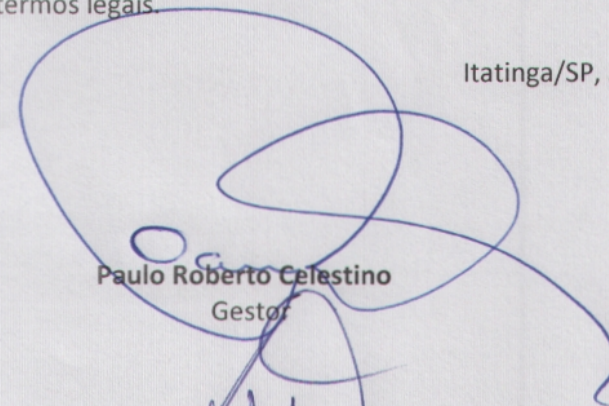
- 2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.
- 3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.
- 4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.
- 5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.
- 6- A Entidade possui estrutura montada em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal.
- 7- As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.
- 8- Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.



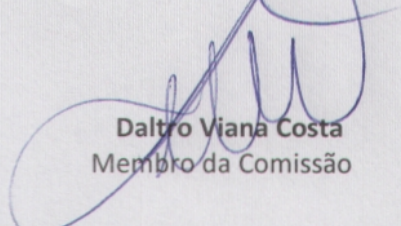
9 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 30 de março de 2022.

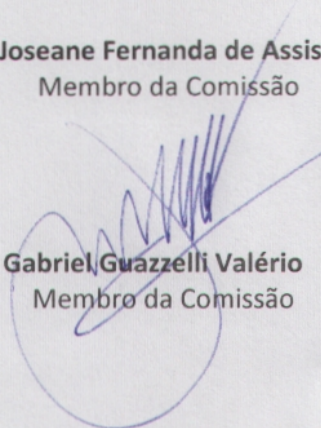


Paulo Roberto Celestino
Gestor



Daltro Viana Costa
Membro da Comissão

Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão



Gabriel Guazzelli Valério
Membro da Comissão